



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 70/2025

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Autorização para a realização de audiência pública no seio da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E FAMÍLIA (CDDMF).

A Vereadora que este subscreve, *com fundamento nos artigos 73, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo, e nos artigos 135 e 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa*, no pleno exercício de suas prerrogativas, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer que seja apreciado pelo Duto Plenário o presente expediente, a fim de que seja *autorizada a realização de audiência pública no seio da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E FAMÍLIA (CDDMF)*.

O presente requerimento tem por objeto solicitar ao Presidente da Câmara Municipal a autorização para que a referida Comissão, a CDDMF, possa realizar uma audiência pública na *primeira ou segunda semana de outubro de 2025*.

Tal iniciativa se faz em decorrência da campanha global do **Outubro Rosa**, que visa à conscientização e à prevenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero, bem como à discussão de outros temas relevantes à saúde e aos direitos das mulheres e famílias em nossa municipalidade.

Diante do exposto e da premente necessidade de promover debates e ações em prol da saúde feminina e da estrutura familiar, conto com a aprovação deste Requerimento pelo **APROVADO EM UNICA DISCUSSAO**
Plenário
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 15/09/2025

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

PRESIDENTE

ANA CARLA DA SILVA CARDOSO MAIA

Vereadora



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na **imperiosa necessidade de zelar pela saúde, bem-estar e direitos das mulheres e famílias de Campo Belo**, em consonância com a reconhecida importância da campanha do **Outubro Rosa**.

Este movimento internacional, dedicado à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo de útero, exige a atenção e o engajamento de todos os setores da sociedade, incluindo o Poder Legislativo Municipal.

A realização de uma audiência pública pela **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E FAMÍLIA (CDDMF)** constitui um instrumento democrático e eficaz para ampliar o debate, identificar as demandas locais e fomentar a criação ou aprimoramento de políticas públicas voltadas à saúde feminina e ao amparo familiar.

A iniciativa visa, ademais, a garantir a *participação popular*, conforme preconiza o artigo 2º, inciso II, da *Lei Orgânica Municipal*, na discussão de temas de *relevante interesse público*, permitindo que a Câmara Municipal atue proativamente na defesa dos direitos sociais e na promoção da qualidade de vida de seus munícipes, reforçando o compromisso com os *objetivos prioritários do Município* descritos no artigo 8º da *Lei Orgânica Municipal*.

A interação entre a sociedade civil, especialistas e o poder público é essencial para construir soluções eficazes e duradouras.